



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 01/03/23

PRESIDENTE

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.155, de 08 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Diretor Financeiro para Diretor de Processos Gerenciais e Finanças, bem como o requisito para ocupá-lo, que passará a ser Graduação em Ensino Superior, mantendo-se, no mais, as atribuições, competências, quantidade, referência e jornada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Caieiras/SP, data supra.

PARECER VERBAL

P. COMISSÃO

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

Vice-Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

1º Secretário

JOSEMAR SOARES VICENTE

2º Secretário

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

3ª Secretária

Regime de Urgência

07103/23

